

MINUTA DE PORTARIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público e o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público que visa o provimento de vagas do quadro de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio Grande do Norte, tornam pública a presente Retificação nº 03 do Edital Nº 003/2018 – SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018, conforme segue:

11. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O subitem 11.6.1 passa a constar com a seguinte redação:

11.6.1. Os critérios a serem utilizados nesta Etapa se baseiam nos parâmetros estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 613, de 03 de janeiro de 2018, e, demais características compatíveis com a função e porte de arma, conforme a tabela abaixo:

Característica		Parâmetro	Descrição
1	Controle emocional	Bom	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
2	Afetividade	Bom	Maneira como o indivíduo vivencia, elabora e controla seus sentimentos e emoções;
3	Domínio Psicomotor	Adequado	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo as solicitações psíquicas e/ou emocionais.
4	Impulsividade	Diminuída	Incapacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela tendência em reagir de forma irrefletida ou involuntária, diante de um estímulo



			interno ou externo.
5	Controle e canalização produtiva da agressividade	Adequada	Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.
6	Atenção	Bom	Capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.
7	Energia vital	Adequada	Energia disponível e circulante interna mobilizada para ação sobretudo em situações que exijam respostas rápidas.
8	Inteligência	Adequada	Funcionamento intelectual dentro da faixa média, aliado a capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
9	Relacionamento Interpessoal	Adequado	Capacidade do indivíduo em interagir, conviver e se relacionar com as demais pessoas, em todos os níveis da corporação e ainda, na comunidade;
10	Disposição para o trabalho	Adequado	Nível de energia para o trabalho, com capacidade de lidar de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade.
11	Sociabilidade	Bom	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas. Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
12	Conformidade social	Adequado	Capacidade de absorver e cumprir regras e normas instruídas e lidar com figuras de autoridade.

Demais informações permanecem inalteradas.



GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria da Administração e dos
Recursos Humanos - SEARH

Natal/RN, 07 de Outubro de 2019.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Osmar José Maciel de Oliveira
Coronel PM